

P O R T A R I A N°065/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

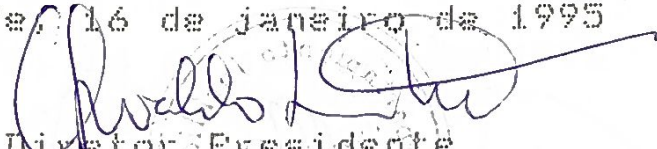
R E S O L V E :

I- Considerar revogada, a partir de 31 de janeiro de 1995, a Portaria de nº204/94.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 1995


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO